

PORTARIA N.º 164 – P, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1951

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e tendo em vista o contido no processo n.º 11.041/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor **Antônio Lopes Braga Júnior**, Assistente Legislativo Especializado – TC, matrícula n.º 142, o gozo do primeiro período de 45 dias da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida através da **Portaria n.º 135/1997-P**, alterada pelas Portarias n.º 137/1998-P e 192/1999-P, no período de 23/07/2012 a 05/09/2012, referente ao quinquênio 22/07/1992 a 23/07/1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente